



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 24 PAGINAS

N.º 2.971

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1989

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 463

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20127, datado de 11 de julho do corrente ano, resolve

NOMEAR

TÂNIA SOARES FELIZARDO UNGARO, em virtude de habilitação em concur

so, para exercer o cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Primeiro de Maio.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 464

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18759, datado de 28 de junho do corrente ano, resolve

NOMEAR

ERALDO ALVES PEREIRA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório PJ-1, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mamborê.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 465

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20126, datado de 11 de julho do corrente ano, resolve

NOMEAR

ALCIDES ANTONIO ADAMANTE, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Cerro Azul.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	06

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	07
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	07
Interior	10
DIVERSOS	17

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	17
JUSTIÇA DO TRABALHO	20
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	23
EDITAIS JUDICIAIS	

Diário da Justiça

LUÍZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUÍZ GOEBEL
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 160,00
Meia página	NCz\$ 80,00
1/4 de página	NCz\$ 40,00
1/8 de página	NCz\$ 20,00
1/16 de página	NCz\$ 10,00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,60

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 21,70
Semestral com remessa postal	NCz\$ 28,90
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 19,80
Semestral com remessa postal	NCz\$ 25,30
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 3,60
Semestral com remessa postal	NCz\$ 6,70
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,20
Diário da Justiça	NCz\$ 0,20
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,20
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 1,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,08
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,10

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
L.C.M. VOL VI	2,30
L.C.M. VOL VII	2,30
L.C.M. VOL VIII	2,30
L.C.M. VOL IX	2,30
L.C.M. VOL X	2,30
L.C.M. VOL XI	2,30
L.C.M. VOL XII	2,30
L.C.M. VOL XIII	2,30
L.C.M. VOL XIV	2,30
L.C.M. VOL XV	2,30
L.C.M. VOL XVI	2,30
L.C.M. VOL XVII	2,30
L.C.M. VOL XVIII	2,30
L.C.M. VOL XIX	2,30
L.C.M. VOL XX	2,30
L.C.M. VOL XXI	2,30
L.C.M. VOL XXII	2,30
L.C.M. VOL XXIII	2,30
L.C.M. VOL XXIV	2,30
L.C.M. VOL XXV	2,30
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,70
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,40
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO PR	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,80
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	2,70
19 DE DEZEMBRO VOL. V	2,70
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,40
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18	0,40
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	1,00
ATOS NORMATIVOS - março, abril, julho, novembro e dezembro/87; janeiro, fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	1,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	1,10
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	6,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA B LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perroti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Trolano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perroti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Trolano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª
feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas da Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. LYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. LYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões
ordinárias. 13:30 horas.

PORTARIA Nº 1160

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15777, datado de 1º de junho do fluente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor RONALD NEGRÃO, Juiz de Direito Substituto da 6ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 1988, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

Assinatura
ARIBERTO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1161

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ARNO GUSTAVO KNORR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atender as 1ª e 2ª. Varas de Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, durante o afastamento do Doutor RAFAEL AUGUSTO CASSETARI.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

Assinatura
ARIBERTO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1162

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19961, datado de 10 de julho do fluente ano, resolve

CONCEDER

a MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito Substituto da 11ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 21 de junho do ano em curso.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

Assinatura
ARIBERTO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1164

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17470, datado de 16 de junho do fluente ano, resolve

CONCEDER

a ELICARETH VELÁSQUEZ, Oficial Judiciário PJ-17, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, § 1º da Lei nº 6174/70.

II - AUTORIZAR

a referida servidora, a se afastar do País, no período da licença supra mencionada.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

Assinatura
ARIBERTO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1165

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19832, datado de 07 de julho do fluente ano, resolve

CONCEDER

a UDENIP SGARBI, Juiz Substituto da 49ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de União da Vitória, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 30 de junho do corrente ano.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

Assinatura
ARIBERTO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1166

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13735, datado de 12 de maio do fluente ano, resolve

CONCEDER

a WALTER DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Mariana, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, §1º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

Assinatura
ARIBERTO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1167

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18778, datado de 28 de junho do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor WAGNER JOSÉ COLTRO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procopio, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1987, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

Assinatura
ARIBERTO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1168

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20178, datado de 11 de julho do fluente ano, resolve, ad referendum do Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador EROS NASCIMENTO GRADOWSKI, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de julho do corrente ano.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

Assinatura
ARIBERTO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1169

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15723, datado de 31 de maio do fluente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor SÉRGIO ARENHART, Juiz de Direito da 11ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao segundo período de 1988, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

Assinatura
ARIBERTO MIGUEL
PRESIDENTE

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1013

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19888, datado de 07 de julho do fluente ano, resolve

I - MANDAR CONTAR

em favor de MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, Oficial Judiciário PJ-1V, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com a Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30 de agosto de 1982 e 19 de janeiro de 1987, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 427/84, 1000/66 e 281/87, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de julho de 1989.

Assinatura
ELICARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1014
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11213, datado de 06 de julho de 1989, resolve

CONCEDER

ALPESINO ANILDO DE OLIVEIRA, Agente de Serviço Escritório, 72-19, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 20 (vinte) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 02 de julho de 1989 em curso.

Curitiba, 13 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1015
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11943, datado de 07 de julho de 1989, resolve

CONCEDER

RONALDO PASTORAL BANCELAR, Assessor Jurídico, 12-17, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 14 (quatorze) dias transcurso de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 19 de julho de 1989 em curso.

Curitiba, 13 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1016
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11851, datado de 07 de julho de 1989, resolve

CONCEDER

SIMÃO DE ALMEIDA PRATA, Telegrafista, 72-19, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 20 (vinte) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 12 de julho de 1989 em curso.

Curitiba, 13 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1017

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18562, datado de 29 de junho do fluente ano, resolve

CONCEDER

A HEIDE FERREIRA MEIRA, Agente de Limpeza PJ-I, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jacarezinho, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 19 de junho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 15 de janeiro de 1985 a 18 de maio de 1989, antecipado em virtude das contingências efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 144/87 e 577/89, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1018

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17894, datado de 19 de junho do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ BARBOSA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Nova Londrina,

na, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 02 (dois) anos e 153 (cento e cinquenta e três) dias, correspondente ao período compreendido entre 31 de janeiro de 1973 e 03 de julho de 1975, em que exerceu, gratuitamente, o cargo de Vereador de Nova Londrina, com base no § 4º, do artigo 8º das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1019

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7300, datado de 13 de março do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LEILA MARIA FERREIRA BELLO, Escrivão PJ-I, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com a Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1020

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18858, datado de 28 de junho do fluente ano, resolve

CONCEDER

A HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUZE, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 03 de julho do ano em curso.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1021

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8565, datado de 27 de março do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de PAULO AFONSO COSTA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Teixeira Soares, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987, 1988 e 1989, de acordo com a Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1022

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11231, datado de 19 de abril do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NEURA DE FATIMA LARA DE LIMA, Escrivão do Crime PJ-I, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 04 (quatro) anos e 330 (trezentos e trinta) dias, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Guarapuava, no período compreendido entre 20 de maio de 1974 e 20 de abril de 1979, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1023

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18080, datado de 22 de junho do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ARNO ROBERTO BOOS, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 37 (trinta e sete) dias, correspondente ao período compreendido entre 10 de janeiro de 1985 e 15 de fevereiro de 1989, em que prestou serviços ao Poder Judiciário como servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1024

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17570, datado de 19 de junho do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARCO AURÉLIO DA ROCHA GUIMARÃES, Comissário de Vigilância de Menores PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) anos e 209 (duzentos e nove) dias, correspondente ao período compreendido entre 08 de março de 1985 e 07 de outubro de 1988, em que prestou serviços ao Poder Judiciário como servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1025

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19554, datado de 04 de julho do fluente ano, resolve

CONCEDER

Curitiba, 14 de julho de 1989.

Margarete Nascimento da Costa Schorn
MARGARETE NASCIMENTO DA COSTA SCHORN
 SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1026

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20281, datado de 12 de julho do fluente ano, resolve

LOTAR

CÉLIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Primeira Câmara Criminal da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, a partir de 03 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

Margarete Nascimento da Costa Schorn
MARGARETE NASCIMENTO DA COSTA SCHORN
 SECRETÁRIA, em exercício

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1027

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20282, datado de 12 de julho do fluente ano, resolve

LOTAR

FELIPE NERY ARRUDA, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, a partir de 03 de julho do ano em curso, ficando, em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

Margarete Nascimento da Costa Schorn
MARGARETE NASCIMENTO DA COSTA SCHORN
 SECRETÁRIA, em exercício

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1028

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18553, datado de 27 de junho do fluente ano, resolve

CONCEDER

EDMA COQUEMALA, Assessor Jurídico PJ-1, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 03 de julho do ano em curso.

Curitiba, 17 de julho de 1989.

Margarete Nascimento da Costa Schorn
MARGARETE NASCIMENTO DA COSTA SCHORN
 SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1029

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19736, datado de 06 de julho do fluente ano, resolve

DESIGNAR

CARMEN LÚCIA BONETO, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, e JERMINA RODRIGUES DA SILVA DENTZEL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, em substituição, respectivamente, as Chefias de Divisão de Controle Financeiro do Pessoal e da Seção de Despesas, ambas do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias da titular, ALBA NANCY MACHADO, atribuído do-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 17 de julho de 1989.

Margarete Nascimento da Costa Schorn
MARGARETE NASCIMENTO DA COSTA SCHORN
 SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1030

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais, resolve

LOTAR

FLÍNIO ABEL DE LENOS PESSOA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 3ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, a partir de 17 de julho do ano em curso.

Curitiba, 17 de julho de 1989.

Margarete Nascimento da Costa Schorn
MARGARETE NASCIMENTO DA COSTA SCHORN
 SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1031

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18830, datado de 28 de junho do fluente ano, resolve

CONCEDER

VALMIRA LINHARES MICHAK, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 01 de julho do ano em curso.

Curitiba, 17 de julho de 1989.

Margarete Nascimento da Costa Schorn
MARGARETE NASCIMENTO DA COSTA SCHORN
 SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1032

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20023, datado de 10 de julho do fluente ano, resolve

CONCEDER

KÁTIA STASIAK, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de

férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 24 de julho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 1989.

Margarete Nascimento da Costa Schorn
MARGARETE NASCIMENTO DA COSTA SCHORN
 SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1033

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20092, datado de 10 de julho do fluente ano, resolve

CONCEDER

JOÃO ALVES DA CRUZ, Oficial de Justiça, PJ-1, nível 05, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Avancena, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado de suas funções no quinquênio compreendido entre 01 de agosto de 1978 a 31 de julho de 1983, de acordo com o estabelecido pelo parágrafo único do artigo 247, da Lei 6174/70, a partir de 01 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 1989.

Margarete Nascimento da Costa Schorn
MARGARETE NASCIMENTO DA COSTA SCHORN
 SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1034

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19985, datado de 10 de julho do fluente ano, resolve

CONCEDER

IRMA RAIZER, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 10 de julho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 1989.

Margarete Nascimento da Costa Schorn
MARGARETE NASCIMENTO DA COSTA SCHORN
 SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

CONVITE Nº 036/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, e Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia três de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (03/08/89), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referentes à licitação na modalidade de "CONVITE", que visa a aquisição de Materiais Elétricos para o Departamento de Serviços Gerais. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 17 de julho de 1989.

Alcibades de Almeida Pária Neto
ALCIBADES DE ALMEIDA PÁRIA NETO
 Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Hoz\$ 28,80 - P. 834

CONVITE Nº 036/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, e Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (04/08/89), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referentes à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de flanelas para a Seção de Almoço e Café. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 18 de julho de 1989.

Alcibades de Almeida Pária Neto
ALCIBADES DE ALMEIDA PÁRIA NETO
 Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Hoz\$ 28,80 - P. 834

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO COMODANTE, MONCE HOTEL LTDA., E DE OUTRO, COMO COMODATÁRIO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, DE CONFORMIDADE COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Pelo presente instrumento, MONCE HOTEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de LAPA, Estado do Paraná, à Avenida Manoel Pedro nº 909, inscrita no Cndastro-Geral de Contribuintes sob nº 80363567/000-61, neste ato representado pelo sócio WILDMAN SAUL POLAYO, solteiro

ro, Carteira de Identidade nº 2.055.350, CPF 358158849/87 com escritório profissional à Avenida Manoel Pedro nº 1985 na mesma cidade e Comarca, na qualidade de COMODANTE e adiante assim simplesmente chamado, e, como COMODATÁRIO o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, localizado na Capital do Estado do Paraná, Centro Cívico, representado por seu Presidente, Ex. celentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, têm justo e acordado a celebração do presente contrato de COMODATO regido pelas disposições do Estatuto Civil e pelas cláusulas a seguir avençadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O COMODANTE entrega e o COMODATÁRIO recebe, em Comodato, pelo presente e na melhor forma de direito, o imóvel descrito na Cláusula Segunda para o fim de, no mesmo, funcionarem os serviços inerentes à justiça local.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel ora entregue em Comodato, situado à Avenida Manoel Pedro nº 2271, constitui-se de um terreno com área de 2073,80 m² contendo casa de alvenaria com dois pavimentos cuja área é de 608,00 m² bem como piscina infantil, uma churrasqueira e garagem.

CLÁUSULA TERCEIRA: O COMODATÁRIO recebe o imóvel no estado em que se encontra podendo realizar no mesmo as adaptações que julgar convenientes a fim de atender as necessidades de uso a que se destina.

Parágrafo Único: As adaptações que porventura vierem a ser realizadas no imóvel, deverão ser executadas com advertência das posturas municipais e demais leis e regulamentos atinentes à espécie e ficando, desde logo, entendidas como benfeitorias, incorporadas ao mesmo, não facultando ao COMODATÁRIO qualquer direito a indenização.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo inicial do presente contrato é de 90 (noventa) dias a contar da efetiva ocupação do prédio.

Parágrafo Único: O presente contrato poderá, por acordo entre as partes, ser prorrogado por períodos de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Desde a data da ocupação até a data da devolução do imóvel objeto do presente contrato, as despesas com água e energia elétrica, ainda que faturadas em nome do COMODANTE, serão pagas pelo COMODATÁRIO, na qualidade de consumidor.

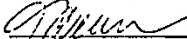
CLÁUSULA SEXTA: Rescinde-se o presente ajuste pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas, respondendo por perdas e danos a parte inadimplente.


CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com a exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir as questões e dúvidas advindas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento de contrato será registrado em livro próprio mantido pelo Departamento do Patrimônio do COMODATÁRIO e só se tornará perfeito e exigível após publicado no "Diário da Justiça" do Estado do Paraná.

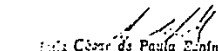
E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba,


DES. ABRAHÃO MIGUEL
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná


WILEMAR SAUL POLATO
Monge Hotel Ltda.

TESTEMUNHAS:


Dr. DEUSDEBIT JOAQUIM DA ROCHA
Juiz de Direito


Bel. EDSON DALLAGASSA

PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

07.00.0787 SULMEDICA SYX DUST MEDICAMENTOS LT. CGC 80180912000121
COMPRADOR/A DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA F/KARTRO SA
IMI E DISTR. DE NCZ 53,80 VENCIDA EM 25.06.89. F/PALTA
DE PAGAMENTO (TÍTULO N/ACEITO)

07.00.0895 CHRISTIANE MARIA WASILEWSKI CPF 80569379000194
COMPRADOR/A DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA F/ERIMA ASSE
SSORIA DE MODA LTDA DE NCZ 92,79 VENCIDA EM 06.07.89
F/PALTA DE PAGAMENTO (TÍTULO N/ACEITO)

- 07.00.0903 WALDEVINO DA LUZ DOS PASSOS CGC 80857675000190
COMPRADOR/A -DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA FOR PORTAL
COM MAT DE ESCRIT LTDA DE NCZ 185,00 VENCIDA EM 06.07.89
F/PALTA DE PAGAMENTO (TÍTULO N/ACEITO)
- 07.00.0945 ANTONIO LOPES RESTAURANTE CGC 80835424000105
COMPRADOR/A DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA F/MAITEK QUI
MICA LTDA DE NCZ 114,96 VENCIDA EM 30.06.89 F/PALTA DE
PAGAMENTO. (TÍTULO N/ACEITO)
- 07.00.1023 INDUSTRIA MADEIREIRA BOA VISTA LTDA CGC 76110121000149
COMPRADOR/A DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA MADEIREIRA
SETE QUEDAS LTDA DE NCZ 13620,00 VENCIDA 30.06.89. F/PALTA
DE PAGAMENTO (TÍTULO N/ACEITO)
- 07.00.1030 MARIA DA GRACA SOUZA CGC 78395266000178
COMPRADOR/A DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA F/GRAFICA ROSSI
LTDA DE NCZ 126,00 VENCIDA EM 30.06.89 F/PALTA DE PAGAMENTO
(TÍTULO N/ACEITO)
- 07.00.1160 MANJOLO COM GENEROS ALIM LTDA CGC 76526664000150
COMPRADOR/A DUPLICATA POR INDICAÇÃO - SACADA FOR ETSUL
TRANSPORTES LTDA DE NCZ 37,50 VENCIDA EM 29.06.89
F/PALTA DE PAGAMENTO (TÍTULO N/ACEITO)
- 07.00.1161 IND. PORROS GESSO LTDA CGC 76031616000272
COMPRADOR/A DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA F/ETSUL
TRANSPORTES LTDA DE NCZ 37,77 VENCIDA EM 29.06.89
F/PALTA DE PAGAMENTO (TÍTULO N/ACEITO)
- 07.00.1254 DIREBEL DIST REGIONAL DE BEBIDAS LTDA CGC 80214059000111
EMITENTE-NOTA PROMISSORIA EMITIDA A FAVOR DE REMNER FINANC
SA CRED.FIN INV DE NCZ 1.608,31 VENCIDA 20.06.89 F/PALTA
DE PAGAMENTO.

F. Ncz\$ 38,40 - P. 8375

**2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Encontram-se neste Ofício sito à rua XV de Novembro, 172, Galeria Ritz -Loja H, nesta Capital para protesto, os títulos abaixo relacionados de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

1926 - SULMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CGC 80180912000121 un(a) DUPLICATA SEM ACEITE E PAGAMENTO de nº:253.479
a favor de ABATE COMERCIAL LTDA,
no valor de NCZ\$ 2.323,98 , com vencimento em 01/07/89 ,
por falta de aceite e pagamento.

1986 - BALDINO ECON CORDEIRO,
CPF 47881918904 un(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:1967,
a favor de J. SABBIA E CIA LTDA,
no valor de NCZ\$ 202,44 , com vencimento em 03/07/89 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.

2014 - WILSON OSTAPECHEN,
CPF 34983763900 un(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:806/8,
a favor de DISANA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS APUCARANA LTDA,
no valor de NCZ\$ 22,30 , com vencimento em 03/07/89 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.

2084 - ENACIO DE CABRIO MEVES,
CPF 18920000668 un(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:1521P,
a favor de CONSTRUTORA CASAREAL LTDA,
no valor de NCZ\$ 17.082,19 , com vencimento em 30/06/89 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.

2139 - FAVEST VESTUARIOS PROFISSIONAIS LTDA,
CGC 80028442000185 un(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:10509,
a favor de C. A. SALOMÃO E CIA. LTDA,
no valor de NCZ\$ 15,00 , com vencimento em 09/06/89 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.

2153 - DEGRAF FARMACIA VETERINARIA LTDA,
CGC 78061330000184 un(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:025,
a favor de CONSTRASTHEM DISTRIB. PROD. MEDICOS,
no valor de NCZ\$ 175,00 , com vencimento em 26/06/89 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.

2170 - DERCIDES TONINI,
CPF 00280020910 un(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:FM 1407'89,
a favor de RADIO FM INDEPENDENCIA LTDA,
no valor de NCZ\$ 535,68 , com vencimento em 30/06/89 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científicos de que se não atendido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

F. Ncz\$ 38,40 - P. 8376

**3º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL INTIMAÇÃO.**

Encontram-se neste Ofício, sito à Av. Luiz Xavier 110 s/loja nesta Capital para protesto os títulos abaixo discriminados e de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

VIVIAN VICENTE COSTA.-cpf. 519.150.909.97.-dpi por falta de devolução - Emissão Xerox do Brasil S/A. Vencto. 03.07.89. Valor Ncz\$ 70,11. (2173)

FAVEST VESTUÁRIO PROFISSIONAL LTDA.-cgc. 80.078.442.0001.85.- dpi por falta de devolução. Emissão C A Salomão e Cia. Ltda. Vencto. 27.05.89.- Valor Ncz\$ 80,00. (2153)

ANTONIO CARLOS DA COSTA VIDAL FILHO.-cpf. 727.131.609.44.- dpa por falta de pagamento. Emissão Glinimotor- Recuperação de Motores Ltda. Vencto Apresent. Valor Ncz\$ 120,00. (2284)

Por não haver sido possível encontrar os referidos, responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científicos de que se não for atendido dentro do prazo legal serão lavrados os respectivos protestos.

F. Ncz\$ 27,20 - P. 8377

junho do ano de um mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Maria Anália Santos Silva), Escrivã que o fiz datilografar, subscrevi.-

SHIROSHI YENDO
Juiz de Direito

P. Ncz\$ 43,20 - P. 8372

COMARCA DE MEDIANEIRA
CARTA PRECATÓRIA - PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 60 DIAS

O Doutor JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL
JUIZ DE DIREITO da Vara Cível da Comarca de MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de GUARAPUAVA/PARANÁ

ou a quem o conhecimento e cumprimento desta haja de pertencer, que por este Juízo e Cartório desta Vara Cível se processam os autos de Indenização, 278/87, em que AIRO POSSAMAI DELLA, AGOSTINHO LEAL E JOSÉ ISMAEL PEREIRA movem à MUNICIPALIDADE DE MEDIANEIRA:

É a presente deprevo, digo, deprecada à Vossa Excelência para que se dignem determinar a INQUIRIÇÃO da testemunha arrolada pelos autores, Sr. LUIZ CARLOS BARTH, brasileiro, casado, militar, lotado na Companhia de Polícia Militar dessa cidade, por todo o conteúdo das cópias em anexo, devendo quando da inquirição, intervir o Ministério Público

ENCERRAMENTO:

Vossa Excelência assim o determinando, terá prestado às partes e à Justiça, relevantes serviços e à mim, especial mereço, que outro tanto fará, se deprecado for. DADO E PASSADO nesta cidade de Comarca de Medianeira, Pr. aos 22/05/1989. Eu, (Mariláide Rodrigues), Escrevente Juramentada, que datilografar e subscrevi.

JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL
JUIZ DE DIREITO

P. Ncz\$ 32,00 - P. 8381

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS:

O Doutor TITO CAMPOS DE PAULA, MM. Juiz Substituto da Vara Cível da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que por sentença proferida em data de 26 de maio do corrente ano, nos Autos nº 311/87, decretou a interdição de SALETE PRUDENTE, para todos os atos da vida civil, em face de ser portadora de deficiência mental, ser surda-muda e ter contraído meningite na infância, nomeando como curadora TEREZA PRUDENTE, irmã da requerida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que dor, digo, que deverá ser publicado por três vezes na imprensa oficial e local, com intervalo de dez dias e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Mariláide Rodrigues), Escrevente Juramentada que datilografar e subscrevi.

TITO CAMPOS DE PAULA
JUIZ SUBSTITUTO

O. - P. 7781 - 3v. dias 10-20-31

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NO(S) EXECUTIVO(S): TEODOMIRO RODRIGUES BEZERRA:

O Doutor JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório competente, se processam os Autos nº 178 /88 de Execução de Título Extrajudicial, em que a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ (COHAPAR) move à Teodomiro Rodrigues Bezerra

Pelo presente, fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s): TEODOMIRO RODRIGUES BEZERRA, brasileiro, solteiro, ferramenteiro, residente e domiciliado em Itaipó, gar incerto e não sabido... para, em 24 horas, pagar ou depositar em Juízo o valor do débito reclamado, Cz\$ 361.534,35 até 28/04/88, sob pena de... (a) José Mario Cordeiro Amaral, Juiz do Direito e da petição inicial, em resumo: "...COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR... vem pedir respectivamente a presença do V. Excia., propor EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL contra... com fundamento nos arts. 566, inciso I e 585, inciso III, do Código de Processo Civil, pelas razões de fato e de direito que "permissão venia" passa a aduzir: I-Conforma Contrato datado de 18.08.81 registrado sob nº 10.996 no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Medianeira, a COHAPAR tornou-se credora hipotecária dos executados. II-Faço o DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA expedido pela Divisão Financeira da Exequente, encontra-se o ora executado em atraso com suas prestações mensais, no valor total ali especificado. III-Antes do preceituado nas obrigações contratuais, está o direito da credora hipotecária em considerar vencida toda a dívida, exigindo nesta oportunidade o pagamento total do débito, se efetivamente ocorrer o atraso de 3(...). prestações mensais. IV-O direito do procedente da exequente encontra o respaldo jurídico preconizado pelo art. 762, e inciso: III, do Código Civil, que assim dispõe: "Art. 762... Face ao exposto, R E Q U E R, se dignem V. Excia., de mandar citar o executado e sua mulher, se casado for, no endereço constante da qualificação, para pagar a dívida no valor citado no documento anexo (...), devidamente reajustada e acrescida das cominações de direito, sob pena de não o fazendo ser efetivada a penhora no próprio imóvel hipotecado, embargando que sendo, e finalmente compelidos a satisfazer a obrigação por força da respeitável sentença desse Juízo, quando do julgamento da procedência da presente execução. Dá-se a execução o valor de Cz\$481.204,47(...). (a) Paulo Rogério de Almeida Cesar, advogado... E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Mariláide Rodrigues), Escrevente Juramentada, que datilografar e subscrevi.

JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL
JUIZ DE DIREITO

P. Ncz\$ 40,00 - P. 8366 - F. p/ Cohapar

COMARCA DE MANGUEIRINHA
EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

O DOUTOR ROBERTO ANTONIO MASSARO, MM JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE MANGUEIRINHA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no prazo legal de dez (10) dias a partir desta data, os interessados poderão apresentar impugnações a qualquer candidato inscrito no Concurso para Oficial de Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos, acumulando, por carência de Ofícios de Títulos e Documentos, desta cidade e Comarca de Mangueirinha, abaixo relacionados, dirigidos ao Juiz Presidente do referido concurso: AFAF BARBAR DE CARVALHO, GONÇALVES DIAS AMADICI, LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO, MARLI FATIMA MAGISTRALI, ÉSILO DE HELLO, ADALMIR AUGUSTIN, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS VARGAS, MARLENE BAUMGRATZ, MARCELA BIS FRANZONI, FAUSER SCAFF JUNIOR, ROSANGELA BITENCOURT PEREIRA, DIRLEY CORREIA PEREIRA, SIUMARA LILIANE MARAVALHAS GUIMARÃES, PAULO FERNANDO DE HELLO, MARLI FAGUNDES, EDNA OLIVEIRA SMARCZEWSKI, SIMONE SMARCZEWSKI, NEUZA MARIA DE SOUZA, ENEIDE DE CASSIA CUNICO SCHWAB, SANDRA MARIA CAMARGO CARRARO, RICARDO ESTEVES SANTOS, TEREZINHA SUELI SABINO, SÂMARA AYRES DOMIT, MARILENA ANHIBELLI, ELENITA MARIA DAMBROS, LUCY INES DAMBROS ZANKOSKI, MARIA SIRLEY DANGUI, ARLETE MARIA SIMÕES e UBALDINO MARIO DANGUI

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove, (Thaldo Borchers Müller) Escrevão do Cível e Anexos, designado, o datilografar e subscrevi.-

ROBERTO ANTONIO MASSARO
JUIZ SUBSTITUTO

P. Ncz\$ 35,20 - P. 8382

COMARCA DE PITANGA
EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO - Prazo de Vinte (20) dias -

O Doutor Antonio de Sá Ravagnani, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, na forma da lei...

F/A/Z/ S/A/B/E/R/ aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte (20) dias, que será levado à leilão, para venda a quem mais der, o bem de propriedade do executado Joaquin Santo Fiori, que se encontra penhorado nos autos de execução de nº 064/89, onde figura como exequente o Banco do Estado do Paraná S/A, pela forma seguinte: